



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

PARECER

FL. N°	26
PROC. N°	P02/16

Em observância aos princípios constitucionais da publicidade e transparência e como prevê o Regimento Interno da Casa, em seu Artigo 6º, o Senhor Presidente formula consulta para a abertura de processo licitatório para fins de contratação de emissora de rádio para transmissão radiofônica das Sessões da Câmara Municipal de Dracena, compreendendo Sessões Ordinária, Extraordinárias, Solenes ou Especiais

Face aos valores gastos no exercício anterior – 2015 - a modalidade a ser adotada é o CONVITE, para tanto há necessidade da efetiva participação de pelo menos 03 (três) licitantes e que a Comissão Permanente deve levantar o CNPJ dos interessados e verificar se há compatibilidade entre as finalidades da empresa e o objeto da licitação.

O certame deve reger-se pela Lei n.º 8666/93, com as devidas atualizações.

O Edital e a minuta contratual estão de acordo com a legislação, prevendo direitos, deveres e prerrogativas da administração, próprias de tal espécie de contrato, podendo dar prosseguimento ao processo licitatório.

É o parecer.

Dracena, 18 de janeiro de 2016.

José Vialle - advº - OAB/SP 63407
Assessor Legislativo